ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Aos treze de setembro de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR, referente ao Quarto Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os Vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth, localizado na Rua João Gabriel Martins de número 185, Centro. Integraram a Mesa Diretora: Omar Raimundo Picheth Neto – PROS (Presidente da Mesa Diretora), Jeciel Fanco – PUB (Primeiro Secretário), Clovis Distefano (Diretor Jurídico da Mesa Diretora) e Wellington Alves Farias (Advogado). Estiveram presentes os seguintes Vereadores em Plenário: Enéas Melnisk – PSD; Irineu Macuco – PSB (Vice-Presidente), Jackson Machado – PSDB, Jorge Manfroni – PATRIOTA, Juliano de Oliveira – PATRIOTA, Osvaldo Kotryk ("Parafuso") – PSB (Segundo Secretário) e Valter Przywitowski – PROS. A partir da hora prevista, dezoito horas e trinta e cinco minutos, e tendo a presença de no mínimo um terço dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 80 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da ATA da Sessão Ordinária anterior em conformidade com o Art. 81 do Regimento Interno. Mediante solicitação do Vereador Jackson, nos termos do artigo 99, §3º, do Regimento Interno, foi solicitada a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou a solicitação de dispensa de leitura da ata em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente colocou a ATA da sessão anterior em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura de correspondências: (a) Ofício nº 502.2022-GAB: Encaminhamos anexo, o Projeto de Lei nº 048/2022 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 99.269,04 (noventa e nove mil duzentos e sessentas e nove reais e quatro centavos) através de superávit financeiro na fonte 000 - Recursos Livres e na fonte 900 - CONVÉNIO CONST CRAS 888362/19", para apreciação por essa Casa de Leis.; (b) Ofício nº 504.2022-GAB: Encaminhamos anexo, o Projeto de Lei nº 049/2022 que "Declara de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO AGRO DOIS IRMÃOS", situada na comunidade de Dois Irmãos, município de São Mateus do Sul/PR.", para apreciação por essa Casa de Leis.; (c) Ofício Circ. nº 511.2022-GAB: Encaminhamos anexo, à V.Exa e demais vereadores, convite para participarem das comemorações alusivas aos 114 anos do Município de São Mateus do Sul.; (d) Ofício nº 513.2022-GAB: Solicito à Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei nº 044/2022, que "Autoriza a doar, com encargo, nos termos do art. 17, SS 40 e 50 da Lei nº 8.666/93, área no Distrito Industrial, como incentivo à Empresa Terra Nossa Ltda.", para readequações e posterior reenvio à

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com

essa Casa de Leis.; (e) Ofício nº 516.2022-GAB: Reencaminhamos, devidamente readequado, o Projeto de Lei nº 044/2022 que Autoriza a doar, com encargo, nos termos do art. 17, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.666/93, área no Distrito Industrial, como incentivo à Empresa Terra Nossa Ltda", para apreciação por essa Casa de Leis. O Presidente anunciou a ORDEM DO DIA em conformidade com o Art. 82 do Regimento Interno. A Sessão Ordinária será EXCLUSIVA para o julgamento da Prestação de Conta do Prefeito Municipal, exercício financeiro de 2020. O Presidente realizou a leitura do Art. 186 do Regimento Interno para esclarecimentos e cumprimento da norma. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 003/2022 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de São Mateus do Sul referente ao exercício financeiro de 2020. O Presidente colocou o projeto em 2ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente convidou os Vereadores Enéas e Juliano para verificação da urna e das cédulas de votação. O Presidente colocou o projeto em 2ª votação (Tramitação Normal, Votação Secreta, Quórum de Votação de Dois Terço e o Presidente Vota): O Presidente convocou os seguintes Vereadores para votarem: Vereadores Juliano, Jorge, Jackson, Enéas, Parafuso, Irineu, Valter, Jeciel e Omar. O Vice-Presidente, Irineu Macuco, assumiu a Presidência provisoriamente para o Vereador Omar Picheth votar. O Presidente convidou os Vereadores Valter e Jackson para realizarem a contagem dos votos. O Presidente anunciou o placar de votação: 07 (sete) votos pela aprovação e 02 (dois) votos pela rejeição das contas do Poder Executivo do Município de São Mateus do Sul referente ao exercício financeiro de 2020. O Presidente invocou o Art. 83, §1º, do Regimento Interno, solicitando a tramitação em regime de extrema urgência dos Projetos de Lei nºs 032 e 042/2022. O Presidente colocou em discussão e votação a solicitação de urgência invocada pelo Art. 83 (Solicitação de Extrema Urgência, Quórum de Votação de Maioria Simples e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do REQUERIMENTO Nº 066/2022 de autoria do Vereador Omar: O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Omar Raimundo Picheth Neto no uso legal de suas atribuições, vem com o devido respeito em conformidade com os artigos 8º e 142 caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Requerer a apreciação em regime de extrema urgência os seguintes Projetos de Lei do Poder Executivo: 1) Projeto de Lei nº 032/2022 (Do Poder Executivo): Dispõe sobre a Avaliação Atuarial Anual para o Exercício de 2022 e sobre a forma de equacionamento e amortização de déficit técnico atuarial. 2) Projeto de Lei nº 042/2022 (Do Poder Executivo): Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 95.646,00 (noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais) através de provável excesso de

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com

arrecadação na fonte 102 - FUNDEB 40% ou 30%. Requer ainda como medida de celeridade legislativa que as proposições acima sejam realizadas na data de 15 de setembro de 2022, às 18 (dezoito) horas, no recinto dessa Casa de Leis, a fim de que sejam encaminhadas com a maior brevidade possível para providências ulteriores da Chefe do Poder Executivo O Presidente colocou o requerimento em discussão. O Vereador Jorge discutiu a proposição. O Presidente colocou os requerimentos em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Vereador Jackson solicitou "Questão de Ordem" e comentou sobre a exigência de ter o estudo de impacto orçamentário e financeiro com antecedência e não momentos antes de votar. O Presidente informou a ORDEM DO DIA da PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: (1) Projetos de Lei a serem definidos durante a semana; (2) Requerimentos; (3) Indicações e (4) Moções. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: declarou encerrada a presente sessão lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito. (Observação: a íntegra da gravação da Sessão Ordinária pode ser visualizada pelas plataformas das redes sociais Facebook e Youtube).

Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Mesa Diretora

Jeciel Ferreira Franco
Primeiro Secretário

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com